

EDITAL N. 23/UNOESC-R/2026

Abre inscrições para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, para ingresso no segundo semestre de 2026, em regime especial, no campus de Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado às inscrições para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD), turma 1, oferecido em regime especial na Unoesc Campus de Joaçaba/SC.

1 DAS VAGAS

1.1 São ofertadas, para ingresso no segundo semestre de 2026, o total de 20 (vinte) vagas para a turma 1, considerando a capacidade de orientação do corpo docente, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Direito, sendo “Direitos Fundamentais Cíveis” e “Direito Fundamentais Sociais”, considerando a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada linha.

1.2 As vagas para o curso serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, permitido o remanejamento entre as linhas de pesquisa do Programa, observando o limite de vagas disponíveis.

1.2.1 Ocorrendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes até fechar o número de vagas, respeitando a ordem de maior média aritmética ponderada decrescente.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições seguirá o cronograma disposto no Anexo I deste edital, os quais deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15357>

2.2 Deverão ser anexados, ao Formulário de Inscrição *online*, os seguintes documentos digitalizados, coloridos, frente e verso, e no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE ou Passaporte;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Diploma de Bacharel em Direito ou de curso de graduação de área afim ao Direito; ou

declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato seja concluinte do Curso de Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito; se estrangeiro, diploma traduzido por tradutor juramentado brasileiro;

d) Histórico escolar do curso de graduação em Direito ou de curso de graduação em área afim ao Direito;

e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato, o qual deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional do candidato, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional. É recomendável que se apontem as conexões entre as trajetórias acadêmica e profissional com a pesquisa a ser desenvolvida (modelo disponível no ANEXO IV deste edital);

f) Pré-projeto de dissertação dos candidatos (modelo disponível no ANEXO V deste edital).

2.3 Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos a qualquer tempo a fins de matrícula no curso de Mestrado em Direito, inclusive a autenticação de documentos.

2.4 A homologação das inscrições estará disponível no site da Unoesc (<https://www.unoesc.edu.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será constituído pelas duas etapas de avaliação, abaixo informadas:

- a)** Entrevista e análise do memorial descritivo e do pré-projeto, com caráter eliminatório. Peso de 70% na composição da nota final.
- b)** Avaliação de currículo, com caráter classificatório. Peso de 30% na composição da nota final.

3.1.1 A nota mínima para aprovação no item “a” (Entrevista e análise do memorial descritivo e do pré-projeto) é de 7,0 (sete) pontos.

3.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista e análise do pré-projeto. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação curricular. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

3.3 A Homologação do Resultado Final do processo de seleção será divulgada no sítio eletrônico da Unoesc na internet e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3.4 Os 20 (vinte) candidatos melhores classificados no processo seletivo comporão a lista de aprovados. Os demais candidatos aprovados comporão lista na condição de suplentes e poderão ser chamados se houver desistência de candidato (s) selecionado (s).

3.5 Os candidatos que excederem o limite de vagas ou prazos disponíveis para ingresso em 2026, poderão, a critério da UNOESC e observada a conveniência administrativa e acadêmica, compor cadastro reserva para eventual processo seletivo subsequente, sem geração de direito subjetivo à vaga.

4 ENTREVISTA E ANÁLISE DE MEMORIAL E DO PRÉ-PROJETO

4.1 A entrevista compreende a análise e arguição do memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional e do pré-projeto de dissertação.

4.2 O pré-projeto de dissertação de mestrado (Modelo disponível ANEXO V), deverá ser no formato dissertativo, com no máximo dez folhas, em fonte *times new roman*, 12, espaço 1.5, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato;
- b) Título do pré-projeto;
- c) Linha e grupo de pesquisa escolhida (ANEXO II);
- d) Problema de pesquisa (contextualização e formulação);
- e) Objetivos (geral e específicos);
- f) Esboço da ideia central a ser defendida, com justificção de sua relevância (científica e social) e originalidade;
- g) Estratégia metodológica de pesquisa (natureza da pesquisa, métodos, técnicas, fontes, etapas);
- h) Revisão bibliográfica (estado da arte do tema/problema da dissertação, provável referencial teórico a ser adotado, conceitos-chave da pesquisa) com apoio em literatura estrangeira e nacional;
- i) Referências dos documentos bibliográficos citados no pré-projeto.

4.3 A entrevista será conduzida por, no mínimo, 03 (três) docentes do Programa, realizada em plataforma *on-line*. O link para acesso será disponibilizado pela Secretaria do PPGD ao candidato, exclusivamente via e-mail.

5 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

5.1 Na avaliação de currículo, serão atribuídos de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, serão consideradas as seguintes produções bibliográficas realizadas de 2022 até a data final de inscrição, todas documentalmente comprovadas, com a respectiva pontuação:

- a) Livro de autoria única, na área do direito ou em área afim, publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 2 pontos para cada livro;
- b) Livro em coautoria (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou

- universitária com Conselho Editorial (não será pontuada a organização ou coordenação de coletâneas): 1,0.
- c) Capítulo de livro (impressos ou digital), publicado por editora comercial ou universitária com Conselho Editorial: 0,50 ponto;
 - d) Artigo em periódico com *estrato qualis* (2017/2020) A1, A2 a A3 – 1,0 ponto;
 - e) Artigo em periódico com *estrato qualis* (2017-2020) inferior ao A4 ou sem estrato – 0,5 ponto;
 - f) Artigo em anais de eventos de abrangência nacional ou internacional (não serão pontuados artigos, resumos expandidos e resumos em eventos de abrangência regional ou local): 0,65 ponto por artigo publicado.

5.2 No caso de exemplar de livro impresso, finalizado o processo seletivo, o candidato poderá doar à Biblioteca da Unoesc de Chapecó ou então retirar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da Unoesc de Chapecó em data e horário previamente agendados.

5.3 O excedente a 10 (dez) pontos em publicações será desconsiderado.

5.4 As publicações impressas e digitais deverão ser comprovadas com a juntada de cópia (formato PDF ou JPEG), juntamente com Currículo Lattes e tabela de avaliação de currículo (ANEXO III), a ser protocolada no e-mail da Secretaria do PPGD (secretaria.ppgd@unoesc.edu.br) até o dia da inscrição, conforme calendário disposto no ANEXO I.

6 DA MATRÍCULA E AULAS

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada no endereço eletrônico <https://www.unoesc.edu.br>, conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital, e seguindo as orientações a serem repassadas pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

6.2 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado pela secretaria do Programa, perderá a sua vaga, a qual será disponibilizada aos candidatos suplentes mediante orientações a serem repassadas pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito, no endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

6.3 O prazo previsto para conclusão do curso é de 24 meses, com início conforme cronograma da turma e disposições do regimento do Programa de Pós-graduação, podendo ou não coincidir com a data de efetivação de matrícula ou início do semestre letivo.

6.4 O valor de matrícula para o curso de Mestrado é de R\$ 2.785,22 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais com vinte e dois centavos) seguido de mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com valor idêntico ao da matrícula, com acréscimo de reajuste conforme previsto.

6.4.1 O valor das mensalidades é reajustável no mês de janeiro de cada ano, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

6.5 Para a matrícula de candidatos estrangeiros, será necessária a apresentação da seguinte documentação complementar:

- a) Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação (traduzido por tradutor juramentado);
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (traduzido por escrivão juramentado).

6.5.1 O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma de graduação, nos termos da legislação vigente, não sendo aceitos, para fins deste processo seletivo, diplomas em fase de revalidação.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o candidato declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

7.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

7.4 Para emissão do diploma, é indispensável que o estudante apresente a comprovação da proficiência em língua estrangeira, de acordo com as normas estabelecidas no regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.5 A Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento da turma, caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no curso, sem qualquer

direito à indenização aos candidatos aprovados.

7.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na página do Programa, e de todos os comunicados enviados exclusivamente via e-mail, referentes a este processo seletivo.

7.7 É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regimento do Programa de Pós-graduação em Direito, disponível no site da Unoesc.

7.8 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Reitor, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 16 de junho de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	Data(s)
Período de inscrições	16/06/2026 a 19/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	Até 21/07/2026
Recursos sobre a Homologação preliminar das inscrições	Até 22/07/2026
Homologação Final das Inscrições e Agenda de Entrevistas	Até 24/07/2026
Realização das entrevistas on-line	De 27/07/2026 a 30/07/2026
Homologação do resultado preliminar do processo de seleção	Até 03/08/2026
Recursos sobre a Homologação do resultado preliminar	Até 04/08/2026
Homologação do resultado final do processo de seleção	06/08/2026
Período de Matrículas	10/08/2026 a 17/08/2026

ANEXO II
DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA
E GRUPOS DE PESQUISA

I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAIS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc tem por foco o estudo e a pesquisa de teorias, problemas e mecanismos de efetivação de direitos fundamentais, nos planos nacional e internacional.

II. LINHAS DE PESQUISA

DIREITOS FUNDAMENTAIS CIVIS

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais civis, com especial atenção às liberdades individuais e bens civis no contexto da revolução tecnológica, da economia do conhecimento e da democracia.

DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

A linha de pesquisa e de estudos compreende temas, problemas e interpretações que envolvem direitos humanos e direitos fundamentais sociais, com especial atenção às relações de trabalho, ao direito à saúde, assistência e previdência social, à educação, à moradia e a outros direitos correlatos, com especial interesse nas políticas públicas, nas convergências com o desenvolvimento sustentável e na economia do bem-estar social.

III. GRUPOS DE PESQUISA (GEP)

- a) GEPETHOS - DESENVOLVIMENTO LOCAL E CIDADANIA PARTICIPATIVA (2021): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/761818>.
- b) DIREITOS FUNDAMENTAIS E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2021): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9432598067562657>.
- c) INTERCULTURALIDADE E INTERSUBJETIVIDADE: GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA E ETNIA (2019): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/519498>.
- d) PROTEÇÃO DAS LIBERDADES NA SOCIEDADE DO CONTROLE (2019): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/516758>.
- e) REDESS - REGULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL (2019): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/512397>.
- f) TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DA JUSTIÇA (2019): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8511961598334946>.

**ANEXO IV
MODELO MEMORIAL**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

____ Formação (graduação):

____ Instituição:

____ Data da conclusão (graduação):

____ Curso(s) de Pós-Graduação:

____ Instituição(ões):

2. INTRODUÇÃO

Escreva sobre suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso. Fale de suas expectativas quanto ao curso de Mestrado que pretende realizar.

3. DESENVOLVIMENTO

Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, empregos, cursos), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de mestrado.

4. CONCLUSÃO

Finalize escrevendo o que pretende pesquisar, incluindo o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, a justificativa da relevância científica, social e/ou econômica do problema a ser investigado e as expectativas com o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**ANEXO V
MODELO PRÉ-PROJETO**

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIMENSÕES MATERIAIS E EFICACIAS DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS
LINHA DE PESQUISA: DIREITOS FUNDAMENTAIS ***

TÍTULO

NOME

PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE SUBMETIDO AO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, COMO REQUISITO PARCIAL AO INGRESSO NO PPGD UNOESC.

Joaçaba/SC, mês, ano.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2 TEMA	4
3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
4 PROBLEMA DE PESQUISA	4
5 OBJETIVOS DA PESQUISA	4
5.1 Objetivo Geral	4
5.2 Objetivo Específicos	4
6 JUSTIFICATIVA	4
7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	5
8 METODOLOGIA	9
9 RESULTADOS E CONCLUSÕES	9
10 ESTRUTURA DO TRABALHO	10
11 CRONOGRAMA	10
12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES	10

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: *

Autor(a): *

Área de concentração: Dimensões materiais e eficácias dos direitos fundamentais

Linha de pesquisa: Direitos Fundamentais... *

Grupos de Estudos e Pesquisas (GEP): *

Duração: * anos

Início: março de 202*

Término: dezembro de 202*

2 TEMA

*

3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

*

4 PROBLEMA DE PESQUISA

*

5 OBJETIVOS DA PESQUISA

*

6 JUSTIFICATIVA

*

7 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

*

8 METODOLOGIA

*

9 RESULTADOS E CONCLUSÕES

*

10 ESTRUTURA DO TRABALHO

*

11 CRONOGRAMA

O preenchimento deve ser feito pelo candidato (a)	jan- out	nov-dez	jan-abr	mai-jul	ago-out	nov	dez
Qualificação de projeto							
Leitura e fichamento							



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Elaboração primeiro capítulo							
Elaboração segundo capítulo							
Elaboração terceiro capítulo							
Qualificação de texto							
Defesa final							

12 REFERÊNCIAS PRELIMINARES

*